



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 234-A/2016 São Luís, 3 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 14 do Protocolo Administrativo nº 3510/2015,

RESOLVE

Conceder o prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 3/3/2016, para ulitimação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar deste Tribunal quanto à apuração da irregularidade relatada nos autos do protocolo administrativo em epígrafe.

Dê-se ciência.
Publique-se.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS